

Resolução Nº 20/2016

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Autorizar o funcionamento do Curso técnico de nível médio de Segurança do Trabalho (CBO 3516-05) constante do Eixo Tecnológico: Segurança com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas da Etapa Escolar e 400 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante), a ser oferecido pelo Centro de Educação Profissional Jackson Monteiro Ferreira, localizado na Rua Helvio de Castro Reis nº 70, Bairro Vassouras, Coruripe, Alagoas.
2. Aprovar o Plano do Curso de Habilitação Técnica de Segurança do Trabalho cuja matriz curricular apresenta um total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas da Etapa Escolar e 400 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante).
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 24 de novembro de 2016.


JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE

- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

- Representante do Ministério da Educação -


ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA

- Representante do Ministério do Trabalho -


JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA

- Representante da Indústria -


ALBERTO CABUS

- Representante da Indústria -





Continuação da Resolução nº 20/2016, do Conselho Regional, que aprova a Proposição nº 19/2016

FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR ▽

- Representante da Indústria -

WANDER LOBO ARAÚJO SILVA

- Representante da Indústria -

MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO

- Representante dos Trabalhadores da Indústria -

MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO

- Diretor Regional -